



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

**EDITAL INTERNO Nº 15/2017 – DG/CM/IFRN**

**Oferta de Vagas para o Programa de Tutoria e Aprendizagem em Laboratório no  
Campus Ceará-Mirim**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - *Campus Ceará-Mirim*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2014, torna pública pelo presente Edital a abertura das inscrições para seleção de alunos às vagas do **Programa de Tutoria e Aprendizagem em Laboratório no Campus Ceará-Mirim**, das disciplinas dos cursos técnicos de nível médio, conforme quadro 1:

Quadro 1: Ofertas de vagas para o Programa de Tutoria e Aprendizagem em Laboratório - TAL do IFRN/*Campus Ceará-Mirim*.

Disciplina	Vagas		Requisitos
	Manhã	Tarde	
Sistemas de Informação	1	1	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Fundamentos de Lógica e Algoritmos ou Introdução a Lógica e Algoritmos.
Eletricidade e Eletrônica	1	1	Ter cursado a disciplina de Práticas de Eletricidade ou Eletricidade Instrumental.
Língua Portuguesa	1	1	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Língua Portuguesa e Literatura II.
Matemática	1		Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Matemática.
Física	1		Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Física II.
Jogos	1		Ter cursado a disciplina Fundamentos de I.A. em Jogos I (Introdução a Motores de Jogos Digitais).

## **1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS**

1.1 Para inscrever-se como bolsista de TAL, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- 1.1.1 Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos e de graduação do IFRN – *Campus Ceará-Mirim*;
- 1.1.2 Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC.
- 1.1.3 Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;
- 1.1.4 Obedecer aos prazos divulgados neste edital;
- 1.1.5 Não estar cursando dependências no IFRN.
- 1.1.6 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a tutoria, com nota igual ou superior a 60;
- 1.1.7 Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;
- 1.1.8 Não estar respondendo a processos disciplinares.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão efetuadas no período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2017, conforme cronograma (Anexo I), de forma presencial, no horário das 9h às 21h.
- 2.2 Poderão inscrever-se os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no Quadro 1.
- 2.3 Os interessados deverão inscrever-se na Secretária Acadêmica (SEAC) do IFRN – *Campus Ceará-Mirim*, por meio de Ficha de Inscrição própria (Anexo III).
- 2.4 O interessado optará unicamente por uma Bolsa.

## **3. DAS VAGAS**

- 3.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.
- 3.2 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.
- 3.3 O resultado desta seleção não poderá ser usado para outra Bolsa/Programa não indicados neste Edital.
- 3.4 O preenchimento das vagas de tutoria por candidato suplente poderá ocorrer nos casos previstos no Item 5 deste edital, respeitando a ordem de classificação no processo.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR (BOLSISTA)**

- 4.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: auxílio ao docente em aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- 4.2 Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;
- 4.3 Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN;
- 4.4 Auxiliar o docente na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
- 4.5 Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- 4.6 Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo, ao docente, medidas alternativas;

- 4.7 Apresentar registro de frequência mensal ao docente da disciplina; e
- 4.8 Incentivar a formação de grupos de estudo para discussão e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.

## 5. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE TUTORIA

- 5.1 O exercício da tutoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:
- 5.1.1 Por pena disciplinar imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da tutoria, mediante parecer emitido pela Diretoria Acadêmica;
- 5.1.2 Por trancamento de matrícula;
- 5.1.3 Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
- 5.1.4 Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, mediante relatório emitido pelo docente orientador; e
- 5.1.5 A pedido do bolsista, com a devida justificativa.
- 5.2 A interrupção da participação do estudante na Tutoria, por qualquer motivo, implicará o imediato cancelamento da concessão da bolsa, e a fim de substituí-lo será convocado candidato suplente respeitando a ordem de classificação no processo.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo dar-se-á em três etapas:
- 6.1.1 Primeira etapa: prova escrita e/ou prática à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem). O conteúdo da prova escrita e/ou prática encontra-se disposto no Anexo II.
- 6.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), conforme descrição abaixo:
- **Sistemas de Informação:** Entrevista e resolução de exercícios (simulando uma aula);
  - **Eletricidade e Eletrônica:** Montagem de circuitos em protoboard; Montagem de circuitos digitais (portas lógicas); Instrumentação: multímetro e osciloscópio; Montagem de circuitos básicos com arduino.
  - **Língua Portuguesa:** Apresentação de um dos conteúdos da prova escrita, que será sorteado dois dias antes, com duração de 15 a 20 minutos.
  - **Matemática:** Entrevista e resolução de exercícios (simulando uma aula);
  - **Física:** Entrevista e resolução de exercícios (simulando uma aula);
  - **Jogos:** Entrevista e resolução de exercícios (simulando uma aula).
- 6.1.3 Terceira etapa (apenas para Língua Portuguesa): entrevista para os candidatos logo após a prova de desempenho.

- 6.2 Só será considerado apto para a segunda etapa o aluno que obtiver nota mínima igual a 60 (sessenta) na primeira fase.
- 6.3 Só será considerado apto para a terceira etapa o aluno que obtiver nota mínima igual a 60 (sessenta) na segunda fase.
- 6.4 Só farão as etapas posteriores os **dez** primeiros colocados nas etapas anteriores.
- 6.5 A nota final será calculada a partir da média aritmética das notas obtidas nas etapas propostas em cada disciplina.
- 6.6 Caso exista um empate entre candidatos, o critério socioeconômico será adotado com critério de desempate.
- 6.7 As datas de realização das etapas estão definidas no cronograma (Anexo I).
- 6.8 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 6.9 Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital e nas **Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no Campus Ceará-Mirim**.
- 7.2 O processo seletivo terá validade de um semestre prorrogável por igual período.
- 7.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica juntamente com as Coordenações de Cursos e Docentes Orientadores relacionados.
- 7.4 Será formada uma banca avaliadora composta por professores da área objeto da seleção.
- 7.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido, exclusivamente, para esta oferta de vagas, ficando revogadas as disposições em contrário.
- 7.6 O valor da bolsa será de 300,00 (trezentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

Ceará-Mirim/RN, 27 de julho de 2017.

**Alan Paulo Oliveira da Silva**  
Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim

**Cronograma**

1	Lançamento do Edital	27 de Julho de 2017
2	Período de inscrição	31 de Julho a 02 de Agosto de 2017
3	Prova escrita e/ou prática (1ª etapa)	03 a 08 de Agosto de 2017
4	Resultado da prova escrita e/ou prática	10 de Agosto de 2017
5	Sorteio dos temas de Língua Portuguesa	11 de Agosto de 2017
6	Prova de desempenho (2ª etapa)	14 a 16 de Agosto de 2017
7	Entrevista de Língua Portuguesa (logo após a prova de desempenho)	14 a 16 de Agosto de 2017
8	Resultado final	18 de Agosto de 2017

## Conteúdo programático das provas escritas

### Sistemas de Informação

1. Programação Orientada a Objetos

### Eletricidade e Eletrônica

#### 1. Eletricidade

- 1.1. Lei de Ohm;
- 1.2. Leis de Kirchhoff;
- 1.3. Resistores;
- 1.4. Associação de Resistores;
- 1.5. Medidas elétricas (uso do multímetro);
- 1.6. Capacitores e indutores.

#### 2. Eletrônica Analógica

- 2.1. Diodos semicondutores;
- 2.2. Diodo Zener;
- 2.3. Circuitos retificadores.

#### 3. Eletrônica Digital

- 3.1. Sistemas de numeração;
- 3.2. Expressões booleanas obtidas de circuitos lógicos;
- 3.3. Tabelas da verdade obtidas de expressões booleanas;
- 3.4. Projeto de circuitos combinacionais - mapas de karnaugh;

#### 4. Microcontroladores

- 4.1. Lógica de programação;
- 4.2. Linguagem C aplicado ao microcontrolador (arduino).

### Língua Portuguesa

#### Prova de escrita:

1. Gêneros e Sequências Textuais
2. Aspectos da Linguagem Literária
3. Pontuação
4. Coerência textual
5. Coesão textual

#### Prova de desempenho:

1. Gêneros e intenção comunicativa
2. Introdução ao estudo do texto literário

Obs.: Tema a ser escolhido por meio de sorteio

## **Matemática**

1. Conjuntos
2. Função do 1 Grau
3. Função do 2 Grau
4. Função Logarítmica
5. Progressão Aritmética
6. Progressão Geométrica
7. Determinante
8. Trigonometria
9. Análise Combinatória
10. Probabilidade

## **Física**

1. MRU e MRUV
2. Dinâmica Newtoniana
3. Conservação De Energia
4. Gravitação
5. Oscilações
6. Ondas
7. Óptica
8. Eletrodinâmica
9. Magnetismo

## **Jogos**

1. Motores de Jogos Digitais

**ANEXO III – EDITAL INTERNO Nº 15/2017 – DG/CM/IFRN**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Tutoria de Aprendizagem e Laboratório - TAL em Disciplinas**

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:		Matrícula:	
CURSO			
DISCIPLINA EM QUE O CANDIDATO PLEITEIA A VAGA		TURNO DA BOLSA	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua:			Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
PREENCHIMENTO DE REQUISITOS			
<input type="checkbox"/> Declaro ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos e de graduação do IFRN – Campus Ceará-Mirim.			
<input type="checkbox"/> Declaro estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC no IFRN – Campus Ceará-Mirim.			
<input type="checkbox"/> Declaro ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a tutoria, com nota igual ou superior a 60.			
<input type="checkbox"/> Declaro ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.			
<input type="checkbox"/> Declaro não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.			
<input type="checkbox"/> Declaro não estar respondendo a processos disciplinares.			

Ceará-Mirim/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(via do IFRN)



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
**Tutoria de Aprendizagem e Laboratório - TAL em Disciplinas**

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
Nome:	Matrícula:
CURSO	
DISCIPLINA EM QUE O CANDIDATO PLEITEIA A VAGA	TURNO DA BOLSA

Ceará-Mirim/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável pela inscrição

(via do candidato).